

**IMPUGNAÇÕES – CC 03-2025 - Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Infraestrutura da Construção do Complexo da Polícia Militar Especializada do Estado de Sergipe – CPME, em Aracaju/SE**

ML PROJETOS LTDA

Documento: 21.268.022/0001-07

**Descrição**

1. Considerando que o Edital traz cláusulas genéricas quanto às exigências de capacidade técnica, solicitamos a retificação do Edital para que sejam definidos os itens de maior relevância técnica a serem cobrados no Edital, conforme jurisprudência recente do TCU. Acórdão 1998/2024 Plenário A ausência de parâmetros objetivos no edital acerca da qualificação técnico-operacional, para análise da comprovação da prestação de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto licitado, contraria os princípios da transparência, da impessoalidade e do julgamento objetivo. 2. Além disso, a Lei 14.133/2021 deixa claro no Art. 67, § 1º, que a exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.



**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633